



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 053/2019

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 137/CMAP/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidora: Rosângela Ferreira Hoffmann

Ocupante do cargo: Controle interno

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Participar de uma reunião com o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na cidade de Porto Velho, para tratar de assuntos referentes ao novo processo de aplicação de concurso público. A reunião foi agendada para no dia 29.11.2019 sexta-feira às 09h00min, onde participará desta reunião: Presidente da Câmara Aparecido Antônio Machado, controladora interna Rosângela Ferreira Hoffmann, assessor jurídico Fabiano Reges Fernandes, contadora Mônica Cristina da Silva Fernandes e a secretária geral Geslaine Aguetoni Maule.

Durante o dia: 29 de Novembro de 2019

Transporte: Veículo do Poder Legislativo, Placa QRA – 9340.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite a Servidora pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 169,47 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Novembro de 2019.

Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO